



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2016

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2354/2017

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 116/2016, (*Prestação de serviços de complementação de pavimentação das ruas na sede deste Município e no Distrito do Braço do Rio*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua Henrique Alves Paixão, nº 833- Fundos, Centro, Sooretama – ES, CEP: 29.927-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.375.591/0001-20**, neste ato representado pelo Srº Mauro Jorge Brumatti portador da Carteira de Identidade nº 1.074.270-ES e do CPF nº 019.995.157-81. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o acréscimo de valor **Contrato de nº 116/2016**, referente ao objeto de *Prestação de serviços de complementação de pavimentação das ruas na sede deste Município e no Distrito do Braço do Rio*.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRESCIMO

3.1– O valor do aditamento, de **R\$ 5.122,09 (Cinco mil cento e vinte e dois reais nove centavos)**, que representa **0,0495% (zero vírgula zero quatrocentos e noventa e cinco por cento)**.



CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2017.

22.02.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

22.02.20 Gestão de Infraestrutura e Obras

Classificação Funcional: 15.451.0014.1.0020

Natureza da despesa: 4.4.90.51.02

Recurso: 1.399.0000

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 04 de Abril de 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA
CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20
Contratado